



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 962, DE 03 DE *setembro* DE 2018.

Dispõe sobre afastamento da servidora Mayara Santos de Sousa.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.009230/2018-38**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, da servidora **MAYARA SANTOS DE SOUSA**, SIAPE: 2180317, no período de 01/10/2018 a 09/10/2018, para Guiné-Bissau, a fim de participar de Missão Institucional.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor